



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 071/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Esforço do Estado e do Município de Floriano para investir em reforma e equipagem em local adequado ao serviço ambulatorial especializado;
- b) Que o referido ambulatório esta situado na sede da “Região de Saúde Rios Piauí e Itaueira”, com sede no município Floriano e que é referência para 28 municípios;
- c) Que a implementação da linha de cuidado obstétrico e neonatal na “Região de Saúde Rios Piauí e Itaueira”, esta sendo realizada, através da Planificação da Atenção à Saúde, por meio Projeto Planifica SUS;
- d) Que o serviço ambulatorial especializado foi organizado de acordo com as diretrizes do Modelo de Atenção às Condições Crônicas;
- e) Que nesta região tem uma população estimada de 454 gestantes/ano e 2.964 bebês/ano, de alto risco, previstas para 2024;
- f) A indefinição de recursos para custeio do referido serviço ambulatorial especializado.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar, pedido de incremento financeiro para custeio de serviço ambulatorial especializado, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por mês correspondendo a um total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) por ano.
- 02** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de março de 2024.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

**Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 18/03/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 18/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011620179** e o código CRC **87CA48EE**.